



ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

MOBILE BIO-LAB TO SUPPORT FIRST RESPONSE IN ARBOVIRUS OUTBREAKS

Ref.^a: 101099283 — MOBVEC — HORIZON-EIC-2022-PATHFINDEROPEN-01

Ref.^a MOBVEC/DDI/01/2023

Aviso de Abertura

O Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (Instituto Ricardo Jorge) abre concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação – 1 vaga – a candidatos (M/F), no âmbito do projeto MOBVEC, Ref.^a 101099283 — MOBVEC — HORIZON-EIC-2022-PATHFINDEROPEN-01 – “Mobile Bio-lab to support first response in arbovirus outbreaks”, ao abrigo do programa Pathfinderopen, do Conselho Europeu de Inovação (CEI), financiado pela Comissão Europeia, pela Executive Agency for Small and Medium-sized Enterprises (EASME).

Fase de Candidatura: 29/06/2023 a 12/07/2023

As condições de Abertura da Bolsa são as seguintes:

Área Científica Genérica: Ciências da vida

Área Científica Específica: Entomologia médica

Requisitos de Admissão:

Serão apenas consideradas as candidaturas que reúnam os seguintes requisitos:

- Mestrado em Ciências da Vida e da Saúde e áreas afins;
- Estudantes inscritos/as em cursos nas áreas científica acima indicadas, visando a consolidação da sua formação científica através do desenvolvimento de trabalhos de investigação conducentes à obtenção do respetivo grau académico integrados ou não em projetos de I&D.

Requisitos Preferenciais:

- Conhecimento e ou experiência em implementação e desenvolvimento de protocolos de entomologia, incluindo a produção e manutenção de insetos;
- Conhecimento e ou experiência na identificação morfológica de insetos;
- Conhecimento e ou experiência em estratégias de monitorização e controlo de mosquitos vetores;
- Conhecimento e ou experiência em métodos moleculares para a deteção de agentes infecciosos;
- Conhecimento e ou experiência em Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e gestão de bases de dados;
- Participação em projetos científicos

Plano de trabalhos: O projeto MOBVEC ao abrigo do do programa Pathfinderopen, do Conselho Europeu de Inovação (CEI) propõe o desenvolvimento do primeiro VBD Mobile Bio-Lab, fornecendo:

- 1- Informações automáticas sobre populações de mosquitos vetores, obtidas em tempo real por armadilhas inteligentes para a identificação de espécies de insetos, sexo, idade e infeção viral.
- 2- Mapas de risco de mosquitos vetores;
- 3- Modelos de transmissão de agentes infecciosos em populações de mosquitos, combinando dados do Copernicus, dados clínicos e diagnósticos de laboratórios de referência e mapas de risco de mosquitos vetores;
- 4- Plataforma de ciência cidadã compatível com GEOSS para reforçar a vigilância de mosquitos;
- 5- Biolaboratório móvel VBD com as capacidades dos pontos 1, 2, 3 e 4 com a produção de mapas epidemiológicos e modelos de previsão.

O projeto MOBVEC propões que esta tecnologia represente a primeira linha de defesa contra vetores de doenças a nível global.

Conta com a participação de sete entidades de três países europeus Bélgica, Espanha e Portugal, representado pelo Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA) com investigadores do Centro de Vetores e Doenças Infecciosas Doutor Francisco Cambournac (CEVDI). A entidade coordenadora do projeto é IRIDEON S.L., representada pelo coordenador do projeto João Miguel Encarnação (Barcelona, Espanha).

Legislação e regulamentação: O Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei Portuguesa nº 123/2019, de 18 de Agosto, sem prejuízo de outra legislação em vigor e das regras de funcionamento interno da Instituição. O DGRH-bolsas assume as competências essenciais da Unidade, e cujas regras básicas de operação são: a responsabilidade de fornecer aos bolseiros todas as informações relacionadas com os seus Estatutos, para servir de elo entre os bolseiros e a Instituição, acolhendo e monitorizando os seus processos. A DGRH-Bolsas pode ser contactada em dias úteis, durante o horário de atendimento ao público regulado nesta Instituição.

Local de trabalho: O trabalho vai ser realizado nas instalações do Centro de Estudos de Vetores e Doenças Infecciosas Doutor Francisco Cambournac (INSA, IP), sitas na Avenida da Liberdade, nº 5, 2965-575 Águas de Moura, sob a orientação do Doutor Hugo Costa Osório, responsável pelo projeto.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto para o início do mês de julho 2023, renovável nos termos da legislação em vigor.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa é de 1 199,64€, conforme a tabela de valores para bolsas nacionais atribuídas pela FCT constante no regulamento de bolsas de investigação. O Bolseiro usufrui, ainda, de Seguro Social Voluntário e de um Seguro de Acidentes Pessoais ou equivalente.

Métodos de seleção: A avaliação será atribuída numa escala de 0 a 20 valores e incidirá na apreciação da formação académica e experiência profissional na área específica, sendo os critérios de avaliação os seguintes:

1. Conhecimento e ou experiência em implementação e desenvolvimento de protocolos de entomologia, incluindo a produção e manutenção de insetos (25%);
2. Conhecimento e ou experiência na identificação morfológica de insetos (20%);
3. Conhecimento e ou experiência em estratégias de monitorização e controlo de mosquitos vetores (15%);
4. Conhecimento e ou experiência em métodos moleculares para a deteção de agentes infecciosos (20%)
5. Conhecimento e ou experiência em Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e gestão de bases de dados (15%)
6. Participação em projetos científicos (5%)

Após seriação, os candidatos pré-selecionados poderão ser chamados para entrevista presencial (neste caso a entrevista tem uma valorização de 70% e a avaliação curricular de 30%).

Composição do Júri de Seleção: O Júri é constituído pelo Doutor Hugo Costa Osório (Presidente do Júri), Doutora Maria João Alves e Doutora Maria Sofia Nuncio (vogais efetivos).

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- (i) *Curriculum Vitae* detalhado do candidato
- (ii) Cópia simples do certificado de habilitações
- (iii) Certificado de inscrição em cursos do ensino superior conducentes ou não a grau académico ou Declaração de compromisso de Honra do candidato, onde o candidato declara que está inscrito num determinado curso do ensino superior conducente ou não a grau académico

As candidaturas deverão ser enviadas por correio registado ou entregues presencialmente, na morada abaixo indicada, até à data limite de 12/07/2023.

Hugo Costa Osório

Email: bolsas@insa.min-saude.pt

**Centro de Estudos de Vetores e Doenças Infecciosas Doutor Francisco Cambournac
Avenida da Liberdade, 5 | 2965-575 Águas de Moura | Portugal**

Comunicação dos resultados aos candidatos: O resultado do processo de seleção será divulgado, através do website: <http://www.insa.pt/>, sendo o candidato(a) selecionado(a) notificado através de e-mail.

Comunicação dos resultados aos candidatos e outras informações: Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio eletrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede



de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis. O candidato selecionado deve declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data de início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta de declaração dentro do prazo requerido (10 dias) equivale à renúncia da bolsa. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato selecionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso, a constar em Ata. A lista final de classificação no âmbito deste concurso será afixada em local visível, na Ala da Direção de Recursos Humanos, piso 2, deste Instituto.